PORTARIA Nº 9948, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Aline Maria da Silva, referentes o período aquisitivo de 2-1-2019 a 1-1-2020, a partir do dia 6 de outubro de 2020.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor José Maurício de Oliveira Júnior, referentes o período aquisitivo de 2-1-2018 a 1-1-2019, a partir do dia 6 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal